



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.090/2021.

Autor: Vereador Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

O art. 5.º da Lei Complementar n. 850/2010, que se pretende alterar na forma do art. 1.º do Projeto de Lei Complementar n. 2.090/2021, passa a vigorar com a redação abaixo:

“Art. 1.º (...)

Art. 5.º A Taxa de Roçada será cobrada com base no custo do serviço, ao valor de R\$ 1,01/m² (um real e um centavo por metro quadrado), que será informado e atualizado, anualmente, pela secretaria competente para a execução deste serviço, na forma prevista na legislação complementar. (NR)”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de novembro de 2021.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 08/11/2021, às 16:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0236719** e o código CRC **C1B6722B**.